

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 646/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora VANESSA CATAPAN, Assistente em Administração, Siape nº 1768191, da função de Chefe da Divisão Provimento, Acompanhamento e Movimentação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela portaria nº 795/GR/UFFS/2011, de 06 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS